

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2016 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Poder Judiciário/SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art.11-A da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, com redação dada pela Resolução n. CJF-RES-2015/00354, de 12 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal - MGP-JF.

Art. 2º Cabe às unidades de gestão estratégica do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, de âmbito nacional, regional e seccional, prestar orientações aos gestores e gerentes de projetos estratégicos quanto à utilização do Manual.

Art. 3º O MGP-JF será disponibilizado no site do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00113, de 30 de abril de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

